



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
Legislando com Compromisso e Determinação.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
27 OUT. 2022
CÂMARA MUN. DE LIMOEIRO DO NORTE

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 02083
26 OUT. 2022
Horário: 12:35
Jairlene
Responsável

**Emenda Modificativa nº 001/2022, de 26 de outubro de 2022, ao Projeto de
Lei nº 071/2022, de 30 de setembro de 2022.**

A Vereadora signatária que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno combinado a Lei Orgânica do Município, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 071/2022:

I - As dotações orçamentárias reservadas aos Órgãos/Unidades Orçamentárias a seguir elencadas, serão modificadas e acrescidas das seguintes atividades:

Órgão: 09 Sec. Mun. de Saúde

Unidade Orçamentária: 0902 Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	10 305 1006 2.103 – Gerenciamento do Centro de Zoonoses
ELEMENTOS DA DESPESA	3.3.50.41.00 Contribuições -R\$ 500,00 3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão - R\$ 500,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo -R\$ 10.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa física -R\$ 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica R\$ 50.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente - R\$ 5.000,00
VALOR (R\$)	R\$ 71.000,00
FONTE	1500100200

II – Os recursos necessários a atividade acima identificada serão anulados da seguinte programação:

Órgão: 09 Sec. Mun. de Saúde

Unidade Orçamentária: 0902 Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação.

PROJETO/ATIVIDADE	10 122 1001 2.055 – Gerenciamento da Secretaria Mun. de Saúde (SECSA)
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
VALOR (R\$)	R\$ 71.000,00
FONTE	1500100200

Sala das Sessões da Câmara Municipal Limoeiro do Norte -CE, 26 de outubro de 2022.

Lívia Meneses Maia,

Vereadora



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender as necessidades e anseios da população limoeirense no tocante à melhor adequação do orçamento à causa animal, de maneira a possibilitar a realização de serviços específicos através de um centro de zoonoses com dotação específica.

Firmado na justificação, submeto esta proposta à apreciação dos Nobres Pares, ao passo que aguardo contar com o precioso apoio à aprovação.

Lívia Meneses Maia,

Vereadora